



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

P O R T A R I A

[008/2023]

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção as recomendações apontadas na 64º AGE COFEM/COREMs, de 02 de dezembro de 2023

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, que atuará no processo eleitoral do Conselho Regional de Museologia - 5ª Região - COREM 5R, para a adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância à Portaria COFEM nº 011/2023 e ao respectivo Edital de Eleições 2023 do COREM 5R.

Art. 2º - Nomear as museólogas para compor a Comissão Eleitoral 2023, com a seguinte composição:

- I. Presidente: Daniele Rauber (COREM 5R 0132-I);
- II. Suplente: Poliana Silva Santa (COREM 5R 0095-I).
- III. Secretária: Silvana Silva de Souza (COREM 5R 0078-I);
- IV. Vogal: Letícia Oracilda Acosta Porto (COREM 5R 0106-I);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência por cópia as nomeadas.

Florianópolis/SC, 06 de dezembro de 2023.

Franciele Maziero
Presidente Interina
COREM 5R

Av. Mauro Ramos, n 1.344 - Fundos, Centro, CEP 88.020.303, Florianópolis/SC
corem5r@gmail.com | www.corem5r.org.br

PORTARIA

[008/2023]

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção as recomendações apontadas na 64º AGE COFEM/COREMs, de 02 de dezembro de 2023.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, que atuará no processo eleitoral do Conselho Regional de Museologia - 5ª Região - COREM 5R, para a adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância à Portaria COFEM nº 011/2023 e ao respectivo Edital de Eleições 2023 do COREM 5R.

Art. 2º - Nomear as museólogas para compor a Comissão Eleitoral 2023, com a seguinte composição:

- I. Presidente: Daniele Rauber (COREM 5R 0132-I);
- II. Suplente: Poliana Silva Santa (COREM 5R 0095-I).
- III. Secretária: Silvana Silva de Souza (COREM 5R 0078-I);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência por cópia as nomeadas.

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2023.

Franciele Maziero
Presidente Interina
COREM 5R